



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 18/2024

Dispõe Sobre Denominação de Rua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida "ANA LUIZA MATHILDES TESCH", o logradouro público que se inicia na Estrada sentido Beira-Rio percorrendo até o final do Loteamento da família Tesch, com extensão de 0,8 quilômetros, localizada na Sede deste município;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões "Martinho Saebel", Laranja da Terra/ES, 3 de dezembro de 2024.

Roberto Kuster Becker
Presidente da Câmara Municipal

